# INDICAÇÃO Nº: /2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que solicite ao Exmo. Sr. Maurício Canuto, Secretário de Infraestrutura, Obras e Habitação, ao Exmo. Raimundo Souza, Secretário Regional de Serviços Públicos, no sentido de que seja feita a pavimentação, a capinação e pintura do meio fio da Rua: Do Estudante Edezio de Oliveira Ramos, Bairro: Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho-PE.

## JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras, a solicitação se faz necessária, tendo em vista tratar-se de uma reivindicação dos moradores e usuários da referida localidade, pois, o referido pedido se justifica pelas seguintes razões: A rua se encontra em estado alarmante, com buracos, poeira, lama, etc; A falta de pavimentação tem causado dificuldades para os moradores, risco de acidentes, transtornos, entre outros; A pavimentação trará melhorias para a mobilidade urbana, qualidade de vida e acessibilidade dos moradores, além de contribuir para o aumento da valorização da área.

Solicito que a Secretaria de Obras e Infraestrutura avalie a viabilidade dessa obra e tome as providências necessárias para que a pavimentação seja realizada o quanto antes.

A capinação da rua também se faz necessária devido ao crescimento excessivo de vegetação, o que tem causado transtornos à circulação de pedestres e veículos, além de favorecer o acúmulo de sujeira e o surgimento de pragas.

Considerando a importância da manutenção da limpeza urbana para o bem-estar da comunidade, solicito que seja agendada uma ação de capinação na referida via, a fim de garantir um ambiente mais seguro e saudável para todos os moradores.

Tendo em vista também a necessidade de melhor visibilidade e organização do espaço público, especialmente no que se refere à segurança de pedestres e motoristas, se faz necessário a pintura do meio fio.

Tal medida contribuirá para a melhoria do aspecto visual da via e facilitará a identificação de áreas destinadas ao estacionamento, bem como de locais onde o mesmo é proibido, conforme as normas de trânsito.

Desta forma, solicito aos meus ilustres pares a aprovação dessa Indicação.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
Data: 24/04/2025 12:10:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Edson Henrique de Lima Almeida**
**(Sargento Almeida)**
Vereador